



LEI ORDINÁRIA Nº 1351

de 12 de abril de 2023

"Declara de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO NA AGRICULTURA IRRIGADA DO CENTRO-OESTE - INOVAGRI CENTRO OESTE, e dá outras providências".

"Declara de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO NA AGRICULTURA IRRIGADA DO CENTRO-OESTE - INOVAGRI CENTROOESTE, e dá outras providências".

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal ao "INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO NA AGRICULTURA IRRIGADA DO CENTROOESTE - nome fantasia INOVAGRI CENTRO-OESTE", com sede na Rua Sergipe,nº 969, Bairro, Município de Chapadão do Sul - MS, sob número de inscrição no CNPJ 42.435.182/0001-73, entidade cuja finalidade principal é pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 12 de abril de 2023

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1351/2023 - 12 de abril de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em